



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. M.F -75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 43-3555-1401 CEP.84.920.000

Japira - Paraná

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 069/2010 de 17/12/2010

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOÃO RENATO CUSTODIO**, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias coletivas aos servidores que possuem período aquisitivos vencidos, de 20/12/2010 a 10/01/2011.

Art. 2º - Os serviços de Saúde, Tributação, Educação, Assistência Social, Agropecuária e Limpeza Pública ficam sujeitos às escalas estabelecidas pelos diretores dos respectivos departamentos.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 17 de dezembro de 2010.

JOÃO RENATO CUSTODIO

PREFEITO MUNICIPAL